

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0009-2013

Início da Tramitação 31/01/2013

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 31 de janeiro de 2013.

Ofício nº 051.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 009/2013, de 31 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre a Inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2013.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

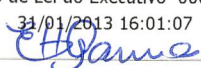
Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

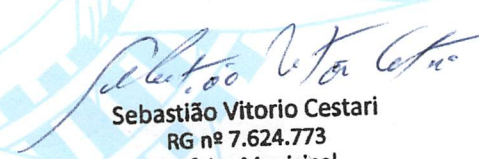
Respeitosamente,

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0116-2013
Projeto de Lei do Executivo 0009-2013

31/01/2013 16:01:07


Edna Huss Garcia


Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 009/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2012 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.464,59 (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.51	Gabinete do Prefeito		
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade		
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	R\$ 1.928,21
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 5.109,40
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental		
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)	R\$ 10.487,45
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 1.859,05
.(00xx)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)	R\$ 101.873,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(00xx) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Cível (FR 95)	R\$ 33.698,51
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 92)	R\$ 1.356,24
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 44.000,17
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 92)	R\$ 26.891,00
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)	R\$ 29.402,16
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)	R\$ 678,31
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 19.810,18
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 39.000,00
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 92)	R\$ 13.382,28
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)	R\$ 19.835,93
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 9.864,10
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)	R\$ 7.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 3.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 828,74
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Amb.	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 459,06
TOTAL		R\$ 370.464,59

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FIANCEIRO, no valor de R\$ \$ 30.000,00 (trinta mil reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 340.464,59 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.52	Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças		
.(0050) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 7.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0010.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0053) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 38.964,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0056)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 10.000,00
.(0063)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 10.000,00
.(0065)	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 25.000,00
26.782.0006.2.0006	- Manutenção das Estradas Vicinais		
.(0067)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0070)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0009	- Manutenção do Ensino Pré Escolar		
.(0089)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0092)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0093)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0094)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0096)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010	- Alimentação Escolar		
.(0097)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0011	- Ensino Fundamental		
.(0101)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0104)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0110)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0112)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.2.0013	- Fundeb - Magistério - E. Fundamental		
.(0130)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 02)	R\$ 25.000,00
.(0133)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 5.000,00
.(0134)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0015	- Fundeb - Magistério - E. Infantil		
.(0142)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
27.812.0008.2.0018	- Manutenção das Atividades Desportivas		
.(0163)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0164)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.364.0009.2.0019	- Transporte Escolar - Ensino Superior		
.(0175)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	- Atenção Básica		
.(0180)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.57	Depto. De Agric., Abast. E Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	- Fomento A Agricultura e Pecuária		
.(0245)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0249)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0254)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 340.464,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 31 de janeiro de 2013.


Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		33.698,51		
Material de Consumo		64.117,17		
Outros Serviços de Terceiros PJ		74.263,74		
Outros Serviços de Terceiros PF		63.293,16		
Eq. E Material Permanente		135.092,01		
TOTAL		370.464,59		

2-) DECLARAÇÃO

**SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de janeiro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 009/2013, 31 de janeiro de 2013, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013**", e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0116/2013.

Fernão, 31 de janeiro de 2013.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013**”, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 009/2013** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2013.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 31 de janeiro 2013.

NORIVALDO MASSUDA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 009/2013, 31 de janeiro de 2013**, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013”, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 05 de fevereiro de 2013.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 009/2013, 31 de janeiro de 2013**, que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013**”, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 05 de fevereiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



REQUERIMENTO N.º 004/2013

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 009/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2012.

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

José Ferreira dos Santos
Vereador

Odair Menezes Moreira
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0224-2013
Requerimentos 0004-2013

05/03/2013 10:08:00

Edna Huss Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 009/2013

DATA: 31/01/2013

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 010/2013, 01 de fevereiro de 2013, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013”, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER Nº 012/2013

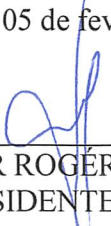
Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Éber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 009/2013, 31 de fevereiro de 2013, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013**, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

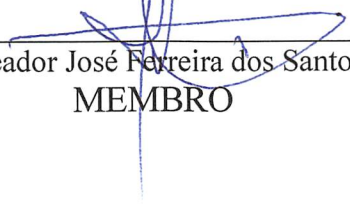
Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2013.



Vereador ÉBER ROGÉRIO ASSIS
PRESIDENTE



Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR



Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 009/2013, 31 de janeiro de 2013**, que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013**”, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 05 de fevereiro de 2013.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 05 de fevereiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 07 de fevereiro de 2013.

Ofício n.º 024/2013

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **011/2013** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, aprovado sem emendas por unanimidade de votos, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob n.º	84/13	fls.	96
Em,	07	de	fevereiro de 2013
Responsável			

A Sua Excelência, o Senhor
SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTOGRAFO N.º 011/2013

PROJETO DE LEI N.º 009/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal n.º 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal n.º 645/2012 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal n.º 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.464,59 (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.51	Gabinete do Prefeito		
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade			R\$
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	1.928,21
	Depto. De Obras e Serv.		
02.53	Urbanos		
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			R\$
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	5.109,40
	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
02.54			



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental

		Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
.(00xx)	3.3.90.39	(FR 91)	10.487,45
			R\$
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	1.859,05
		Eq. E Material Permanente (FR	R\$
.(00xx)	4.4.90.52	95)	101.873,80

02.55

Depto Saúde

10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica

		Venc. e Vantagens Fixas-	R\$
.(00xx)	3.1.90.11	Pessoal Cível (FR 95)	33.698,51
			R\$
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 92)	1.356,24
			R\$
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	44.000,17
		Outros Serviços de Terceiros PF	R\$
.(00xx)	3.3.90.36	(FR 92)	26.891,00
		Outros Serviços de Terceiros PF	R\$
.(00xx)	3.3.90.36	(FR 95)	29.402,16
		Outros Serviços de Terceiros PJ	
.(00xx)	3.3.90.39	(FR 91)	R\$ 678,31
		Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
.(00xx)	3.3.90.39	(FR 92)	19.810,18
		Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
.(00xx)	3.3.90.39	(FR 95)	39.000,00
		Eq. E Material Permanente (FR	R\$
.(00xx)	4.4.90.52	92)	13.382,28
		Eq. E Material Permanente (FR	R\$
.(00xx)	4.4.90.52	95)	19.835,93

Departamento de Assistência Social

02.56

08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral

			R\$
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	9.864,10
		Outros Serviços de Terceiros PF	R\$
.(00xx)	3.3.90.36	(FR 95)	7.000,00
		Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
.(00xx)	3.3.90.39	(FR 95)	3.000,00
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 828,74



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(FR 92) Depto. de Agric., Abast. e Meio Amb.	
02.57 20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária Outros Serviços de Terceiros PJ . (00xx) 3.3.90.39 (FR 92)	R\$ 459,06
TOTAL	R\$ 370.464,59

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FIANCEIRO, no valor de R\$ \$ 30.000,00 (trinta mil reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 340.464,59 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
.02 02.52 04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças	Poder Executivo Departamento de Governo	
Eq. E Material Permanente (FR		R\$
. (0050) 4.4.90.52 01)		7.000,00
02.53 15.452.0010.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos	Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
Venc. E Vantagens Fixas – P.		R\$
. (0053) 3.1.90.11 Civil (FR 01)		38.964,59
Obrig. Patronais-Intra		R\$
. (0056) 3.1.91.13 Orçamentário (FR 01)		8.000,00
Material de Consumo (FR 01)		R\$
. (0058) 3.3.90.30		25.000,00
Obras e Instalações (FR 05)		R\$
. (0062) 4.4.90.51		10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

		R\$
.(0063)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	10.000,00
		R\$
.(0065)	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (FR 01)	25.000,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais		
		R\$
.(0067)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	8.000,00
		R\$
.(0070)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	3.000,00
	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
02.54		
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar		
	Venc. E Vantagens Fixas – P.	R\$
.(0089)	3.1.90.11 Civil (FR 01)	8.000,00
	Obrig. Patronais-Intra	R\$
.(0092)	3.1.91.13 Orçamentário (FR 01)	3.000,00
		R\$
.(0093)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	2.500,00
	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$
.(0094)	3.3.90.36 (FR 01)	3.500,00
	Eq. E Material Permanente (FR	R\$
.(0096)	4.4.90.52 01)	2.500,00
12.361.0007.2.0010 – Alimentação Escolar		
	Venc. E Vantagens Fixas – P.	R\$
.(0097)	3.1.90.11 Civil (FR 01)	5.000,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
	Venc. E Vantagens Fixas – P.	R\$
.(0101)	3.1.90.11 Civil (FR 01)	30.000,00
	Obrig. Patronais-Intra	R\$
.(0104)	3.1.91.13 Orçamentário (FR 01)	5.000,00
		R\$
.(0110)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	4.000,00
	Eq. E Material Permanente (FR	R\$
.(0112)	4.4.90.52 01)	3.000,00
12.361.0007.2.0013 – Fundeb – Magistério – E. Fundamental		
	Venc. E Vantagens Fixas – P.	R\$
.(0130)	3.1.90.11 Civil (FR 02)	25.000,00
.(0133)	3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra	R\$

 *Nov 11/14*



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

	Orçamentário (FR 02)	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
.(0134) 3.3.90.39 (FR 02)		5.000,00
12.365.0007.2.0015 - Fundeb – Magistério – E. Infantil		
	Venc. E Vantagens Fixas – P.	R\$
.(0142) 3.1.90.11 Civil (FR 02)		8.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas		
		R\$
.(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$
.(0164) 3.3.90.36 (FR 01)		8.000,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior		
	Eq. E Material Permanente (FR	R\$
.(0175) 4.4.90.52 01)		20.000,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
	Venc. E Vantagens Fixas – P.	R\$
.(0180) 3.1.90.11 Civil (FR 01)		35.000,00
02.57	Depto. De Agric., Abast. E Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento A Agricultura e Pecuária		
	Venc. E Vantagens Fixas – P.	R\$
.(0245) 3.1.90.11 Civil (FR 01)		20.000,00
		R\$
.(0249) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)		8.000,00
	Eq. E Material Permanente (FR	R\$
.(0254) 4.4.90.52 01)		2.000,00
TOTAL		R\$ 340.464,59

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

nov 11/11



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gêronimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de
Fernão Data Supra.

Edna Huss Garcia
Auxiliar de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		33.698,51		
Material de Consumo		64.117,17		
Outros Serviços de Terceiros PJ		74.263,74		
Outros Serviços de Terceiros PF		63.293,16		
Eq. E Material Permanente		135.092,01		
TOTAL		370.464,59		

Câmara Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gêronimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Edna Huss Garcia
Auxiliar de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 674/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0137-2013
Documento Publicado Afixação Nesta Data
08/02/2013 16:26:51
Edna Huss Garcia

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2012 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.464,59 (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.51	Gabinete do Prefeito		
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade			
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	R\$ 1.928,21
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 5.109,40
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)	R\$ 10.487,45
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 1.859,05
.(00xx)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)	R\$ 101.873,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(00xx) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Cível (FR 95)	R\$ 33.698,51
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 92)	R\$ 1.356,24
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 44.000,17
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 92)	R\$ 26.891,00
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)	R\$ 29.402,16
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)	R\$ 678,31
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 19.810,18
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 39.000,00
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 92)	R\$ 13.382,28
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)	R\$ 19.835,93
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 9.864,10
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)	R\$ 7.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 3.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 828,74
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Amb.	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 459,06
TOTAL		R\$ 370.464,59

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FIANÇEIRO, no valor de R\$ \$ 30.000,00 (trinta mil reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 340.464,59 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.52	Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças		
.(0050) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 7.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0010.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0053) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 38.964,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0056)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 10.000,00
.(0063)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 10.000,00
.(0065)	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 25.000,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0067)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0070)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0089)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0092)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0093)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0094)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0096)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010 – Alimentação Escolar			
.(0097)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0101)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0104)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0110)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0112)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.2.0013 – Fundeb – Magistério – E. Fundamental			
.(0130)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 02)	R\$ 25.000,00
.(0133)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 5.000,00
.(0134)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0015 - Fundeb – Magistério – E. Infantil			
.(0142)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas			
.(0163)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0164)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior			
.(0175)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0180)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.57	Depto. De Agric., Abast. E Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028 – Fomento A Agricultura e Pecuária			
.(0245)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0249)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0254)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 340.464,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

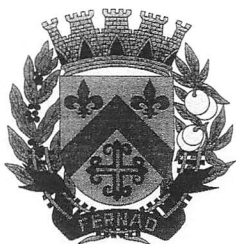
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 06 de fevereiro de 2013.


Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		33.698,51		
Material de Consumo		64.117,17		
Outros Serviços de Terceiros PJ		74.263,74		
Outros Serviços de Terceiros PF		63.293,16		
Eq. E Material Permanente		135.092,01		
TOTAL		370.464,59		

2-) DECLARAÇÃO

**SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de fevereiro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 902/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.464,59 (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 674/2012:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.51	Gabinete do Prefeito		
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade		
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)		R\$ 1.928,21
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)		R\$ 5.109,40
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental		
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)		R\$ 10.487,45
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)		R\$ 1.859,05
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)		R\$ 101.873,80
02.55	Depto Saúde		
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica		
.(00xx) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Cível (FR 95)		R\$ 33.698,51
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 92)		R\$ 1.356,24
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)		R\$ 44.000,17
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 92)		R\$ 26.891,00
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)		R\$ 29.402,16
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)		R\$ 678,31
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)		R\$ 19.810,18
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)		R\$ 39.000,00
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 92)		R\$ 13.382,28
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)		R\$ 19.835,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 9.864,10
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)	R\$ 7.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 3.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 828,74
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Amb.	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 459,06
TOTAL		R\$ 370.464,59

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, no valor de R\$ \$ 30.000,00 (trinta mil reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 340.464,59 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.52	Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças		
.(0050) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 7.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0010.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0053) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 38.964,59
.(0056) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0062) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 10.000,00
.(0063) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 10.000,00
.(0065) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 25.000,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais		
.(0067) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0070) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar		
.(0089) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0092) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0093)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0094)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0096)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010	- Alimentação Escolar		
.(0097)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0011	- Ensino Fundamental		
.(0101)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0104)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0110)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0112)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.2.0013	- Fundeb - Magistério - E. Fundamental		
.(0130)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 02)	R\$ 25.000,00
.(0133)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 5.000,00
.(0134)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0015	- Fundeb - Magistério - E. Infantil		
.(0142)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
27.812.0008.2.0018	- Manutenção das Atividades Desportivas		
.(0163)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0164)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.364.0009.2.0019	- Transporte Escolar - Ensino Superior		
.(0175)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	- Atenção Básica		
.(0180)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.57	Depto. De Agric., Abast. E Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	- Fomento A Agricultura e Pecuária		
.(0245)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0249)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0254)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 340.464,59

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 06 de fevereiro de 2013.

Satiana max. Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra

Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		33.698,51		
Material de Consumo		64.117,17		
Outros Serviços de Terceiros PJ		74.263,74		
Outros Serviços de Terceiros PF		63.293,16		
Eq. E Material Permanente		135.092,01		
TOTAL		370.464,59		

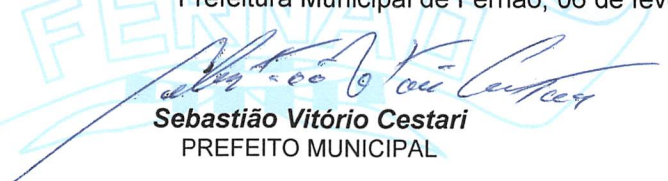
2-) DECLARAÇÃO

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de fevereiro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
PREFEITO MUNICIPAL